



LEI MUNICIPAL N.º 2.329/2010

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS PARA INTEGRAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada nos termos da Portaria nº. 611/2010 do Ministério da Saúde, a incorporação do Agente de Combate a Endemias (ACE) nas equipes do Programa Saúde da Família do Município de Conceição das Alagoas, criado pela Lei Municipal nº. 1.657/2005 e suas alterações.

Art. 2º - Para a incorporação de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizada a contratação de cinco (05) Agentes de Combate a Endemias – ACE que serão distribuídos nas equipes existentes dos PSF's.

Art. 3º - O ACE será contratado sob a forma de outros serviços de terceiros quanto a parte a ser paga com recursos do PAB – Piso de Atenção Básica, com vencimento mensal de R\$:623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

Art. 4º - Para atender às necessidades do Programa Saúde da Família e considerando sua especificidade a jornada de trabalho do ACE será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - A contratação se dará nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto durar o Programa.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal



Art. 6º - A contratação a ser realizada com base nesta Lei não gera direito a indenização quando de sua rescisão.

Art. 7º - O cargo a ser incorporado no PSF bem como o vencimento fixado no artigo 3º não se enquadram no quadro de servidores do Município e para seu custeio serão utilizados recursos repassados do Programa através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 8º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotações próprias do orçamento vigente à época da contratação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 27 de dezembro de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal